

AVALIAÇÃO DA PERCEPÇÃO AMBIENTAL DA POPULAÇÃO DE MINEIROS FRENTE AO CONHECIMENTO DA LEI DE CRIMES AMBIENTAIS, TRÁFICO E O COMERCIO ILEGAL DA FAUNA SILVESTRE

EVALUATION OF THE ENVIRONMENTAL PERCEPTION OF THE POPULATION OF MINEIROS IN RESPECT OF THE KNOWLEDGE OF THE LAW OF ENVIRONMENTAL CRIMES, TRAFFIC AND THE ILLEGAL TRADE IN WILDLIFE

SOMENZARI, Diogo de Souza¹
SILVA, Gabriel Eliseu²

RESUMO

Mineiros cidade situado no interior de Goiás com uma grande diversidade de animais e plantas sofre com problemas de redução de habitat e o comercio ilegal de animais silvestres. A captura e venda de animais silvestres e seus subprodutos não seguem sempre o mesmo destino e nem se concentram em um único local: com vários destinos. Leis que regulamentam esse tipo de crime foram criadas no Brasil no ano de 1967. Muitas vezes o comercio é sustentado por problemas culturais, falta de opção econômicas e lucro fácil. Uma rede criminosa com flexibilidades e adaptabilidades. O objetivo deste trabalho foi avaliar as perspectivas ambientais da população de mineiros frente ao conhecimento da leis de crimes ambientais, trafico e o comercio ilegal da fauna silvestre. Foram realizadas entrevistas aleatórias com jovens, adultos e idosos para saber qual era a visão de cada um sobre a exploração e o tráfico de animais. Dos jovens entrevistados a maioria não sabem sobre o assunto assim como os adultos e os idosos, com perspectivas variadas sobre o assunto, mostrando que o a falta de divulgação e incentivos governamentais de educação esse tipo de crime além de aumentar com o passar dos anos e desconhecido pela população.

Palavras-chave: Tráfico. Animais Silvestre. Percepção. População.

ABSTRACT

Mineiros city located in the interior of Goiás with a great diversity of animail and plants suffers with problems of habitat reduction and illegal trade of wild animals. The capture and sale of wild animals and their by-products do not always follow the same destination and are not concentrated in one place: with multiple destinations. Laws that regulate this type of crime were created in Brazil in the year 1967. Often trade is sustained by cultural problems, lack of economic choice and easy profit. A criminal network with flexibility and adaptability. The objective of this work was to evaluate the environmental perspectives of the population of frontier miners to the knowledge of the laws of environmental crimes, traffic and the illegal

1 Aluno do Curso de Formação de Praça do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás-CAPM, diogosomenzari@hotmail.com; Mineiros – Go, junho de 2018.

2 Professor orientador: Mestre professor do Programa de Pós-Graduação e Extensão do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás CAPM, gabriel_ufg@hotmail.com, Mineiros – Go, junho de 2018.

trade of the wild fauna. Random interviews with young people, adults and the elderly were carried out to find out what each person's vision of the exploitation and trafficking of animals was. Of the young respondents most do not know about the issue as well as adults and the elderly with varying perspectives on the subject, showing that the lack of disclosure and government education incentives this type of crime in addition to increase over the years and unknown by the population.

Keywords: Traffic; Wild animals; Perception; Population

1 INTRODUÇÃO

Mineiros cidade do interior de Goiás segundo dados do IBGE de 2017 estimam que a população de mineiros é de 62.750 pessoas, densidade demográfica de 5,84hab/km². PIB per capita em 2015 e 33.809,14 R\$. Economia basicamente agrícola.

O cerrado considerado o segundo maior bioma do Brasil, tem fitofisionomias bem características, ocupando uma área de aproximadamente dois milhões de km² (PRADO; FERREIRA; GUIMARÃES, 2006, p. 238). Constituído de 837 espécies de aves (29 são endêmicas), 185 espécies répteis (24 endêmicos), 194 espécies de mamíferos (19 endêmicos) e 150 espécies de anfíbios (45 endêmicos) (Klink e Machado, 2005, p. 149). A fragmentação ou perda do habitat, o fogo, os atropelamentos da fauna de grande porte e o tráfico de animais silvestres são citadas como sendo uma das ameaças à conservação da fauna silvestre do Cerrado (AVELAR,2015, p. 132).

A segunda pressão antrópica que causa redução da densidade faunística, é o comércio ilegal de animais silvestres, ficando atrás apenas da redução do habitat por meio do desmatamento (REDFORD, 1992; WWF, 1995, p. 412). Muitas vezes, esse fato pode, resultar em extinção local e, conseqüentemente, com a retirada de uma espécie cuja função ecológica não pode ser constituída por outra pode desestruturar o ecossistema (IBGE, 2004).

Geralmente um número não definido de animais é morto para a retirada de penas, couro e carne, que também são produtos usados no tráfico de animais (BASTOS et al., 2008, p. 54). Alguns animais têm suas penas, presas e garras cortadas ou sua retina queimada, a fim de torná-los indefesos, além de muitos desses animais serem dopados, utilizando-se de substâncias inapropriadas (i.e., drogas, bebidas alcóolicas, etc.) durante o processo de captura e transporte (RENCTAS, 2007).

A captura e venda de animais silvestres e seus subprodutos não seguem sempre o mesmo destino e nem se concentram em um único local: com vários destinos, a

movimentação é intensa. Os animais são vendidos via Internet, por pet shops, feiras ilegais, além de beiras de rios e estradas (ISAURALDE, 2010, p. 03). O tráfico é estudado e acompanhado sob duas óticas, com características próprias. Entre os principais países exportadores na rota internacional se encontram o Brasil, Peru, Argentina, Guiana, Venezuela, Paraguai, Bolívia, Colômbia, África do Sul, Zaire, Tanzânia, Konya, Senegal, Camarões, Madagascar, Índia, Vietnã, Malásia, Indonésia, China e Rússia. E os principais países consumidores são: os EUA (maior consumidor de vida silvestre do mundo), Alemanha, Holanda, Bélgica, França, Inglaterra, Suíça, Grécia, Bulgária, Arábia Saudita e Japão (ISAURALDE, 2010, p. 03). A atividade gerou 10% dos milhões de dólares arrecadados pelo governo e os animais que são retirados da natureza dos 38 milhões aproximadamente 31% são espécies distintas, (FRANCISCO, 2016).

São necessárias políticas públicas eficientes que promovem melhores condições e participação da população quanto ao uso e preservação do meio ambiente. Assim esse trabalho tem como objetivo avaliar as perspectivas ambientais da população de Mineiros frente ao conhecimento da lei de crimes ambientais, tráfico e o comércio ilegal da fauna silvestre.

2 REVISÃO DE LITERATURA

2.1 POLÍTICAS AMBIENTAIS

O Brasil é formado pelos biomas da Floresta Amazônica, Pampas, Mata Atlântica, Pantanal, Caatinga e Cerrado, sendo O Cerrado o segundo maior bioma brasileiro (IBGE, 2010).

Segundo Malheiros (2004, p. 114), há aproximadamente 65 milhões de anos no Cretáceo Superior, que foi formado o Cerrado, a partir da orogenia andina, a drenagem sul-americana foi modificada de enorreia para exoreia, com saída fraca para o mar. Tal acontecimento, alterou a distribuição dos solos e da flora no continente aliado a outros fatores naturais, mas só há aproximadamente 24 milhões de anos, do Terciário Médio ao Quaternário que começou a se formar a vegetação do bioma. Se constituiu assim o Cerrado como a primeira fitofisionomia formada na América do Sul (BARBERI & RIBEIRO, 2008, p. 114).

O Código Municipal do Meio Ambiente do município de Mineiros caracteriza no Capítulo IV, Artigo 5º:

[...] que meio ambiente é a interação de elementos naturais e criados, socioeconômicos e culturais, que abriga e rege a vida em todas as suas formas. E a conservação é o uso sustentável dos recursos naturais, tendo em vista a sua utilização sem colocar em risco a manutenção dos ecossistemas existentes, garantindo-se a biodiversidade [...] (Lei nº 1023, de 13 de dezembro de 2001).

Pela lei a gestão ambiental tem o papel de administrar e controlar os usos sustentados dos recursos ambientais, naturais ou não, por instrumentação adequada (regulamentos, normatização e investimentos públicos) assegurando racionalmente o conjunto do desenvolvimento produtivo social e econômico em benefício do meio ambiente.

No cenário da educação pública, ocupam um papel importante na construção do compromisso e do comportamento ético as escolas, juntamente com a sociedade. Conceitos como sustentabilidade, gestão ambiental e responsabilidade social devem ser estimulados e desenvolvidos no âmbito dessas instituições (MACEDO et al., 2013, p. 78).

A educação ambiental é um direito de todos, no Brasil qualquer instituição de ensino atuante deve considerar a educação ambiental como um componente permanente dos programas de ensino é o que ordenam as políticas públicas de educação ambiental (ALMEIDA, 2017, p. 45).

Educação Ambiental são processos pelos quais os indivíduos constroem culturalmente valores sociais, conhecimentos, desenvolvem habilidades, atitudes e desempenham competências voltadas para a conservação do meio ambiente, como um bem de uso comum do povo, essencial a vida e sua sustentabilidade (LEI Nº 9.795, DE 27 DE ABRIL DE 1999, p. 1-5).

Segundo Gasparini (2007) o modo como cada indivíduo sente o ambiente ao seu redor, valorizando-o em maior ou menor escala é a chamada a percepção ambiental. Por meio dela pode-se saber como os indivíduos percebem o ambiente, suas fontes de satisfação e insatisfação permitindo um diagnóstico inicial sobre a realidade do público alvo (SOARES, 2005, p. 96).

2.2 LEI DE CRIMES AMBIENTAIS

A Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, Leis de Crimes Ambientais

[...] Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e das outras providências.

Capítulo I

Art. 2. Quem, de qualquer forma, concorre para a pratica dos crimes previstos nesta Lei, incide nas penas a estes cominadas, na medida da sua culpabilidade, bem como o diretor, o administrador, o membro de conselho e de órgão técnico, o auditor, o gerente, o preposto ou mandatário de pessoa jurídica, que, sabendo da conduta criminosa de outrem, deixar de impedir a sua pratica, quando podia agir para evitá-la.

Art. 3. As pessoas jurídicas serão responsabilizadas administrativa, civil e penalmente conforme o disposto nesta Lei, nos casos em que a infração seja cometida por decisão de seu representante legal ou contratual, ou de seu órgão colegiado, no interesse ou benefício da sua entidade.

Parágrafo único. A responsabilidade das pessoas jurídicas não exclui a das pessoas físicas, autoras, coautoras ou partícipes do mesmo fato.

CAPITULO V- DOS CRIMES CONTRA O MEIO AMBIENTE

Seção I Dos Crimes contra a Fauna

Art. 29. Matar, perseguir, caçar, apanhar, utilizar espécimes da fauna silvestre, nativos ou em rota migratória, sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente, ou em desacordo com a obtida: Pena - detenção de seis meses a um ano, e multa.

§ 1 . Incorre nas mesmas penas: I - quem impede a procriação da fauna, sem licença, autorização ou em desacordo com a obtida;

II - quem modifica, danifica ou destrói ninho, abrigo ou criadouro natural; III - quem vende, expõe a venda, exporta ou adquire, guarda, tem em cativeiro ou depósito, utiliza ou transporta ovos, larvas ou espécimes da fauna silvestre, nativa ou em rota migratória, bem como produtos e objetos dela oriundos, provenientes de criadouros não autorizados ou sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente.

§ 3º. São espécimes da fauna silvestre todos aqueles pertencentes as espécies nativas, migratórias e quaisquer outras, aquáticas ou terrestres, que tenham todo ou parte de seu ciclo de vida ocorrendo dentro dos limites do território brasileiro, ou águas jurisdicionais brasileiras [...] (Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1980).

2.3 TRÁFICO E O COMÉRCIO ILEGAL DA FAUNA SILVESTRE

Entre as atividades ilícitas mais praticadas no mundo, atrás apenas do tráfico de armas, tráfico de drogas e tráfico de seres humanos, segundo a Polícia Federal está o tráfico de animais silvestres (WIKIPEDIA,2017). Só até setembro de 2010, foram apreendidos pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) mais de 8,8 mil animais silvestres pelo Brasil. Esse número ultrapassou os 31 mil no ano de 2009 (DUARTE, 2010, p. 01).

Em encontro realizado na Organização das Nações Unidas (ONU), em Nova York, com embaixadores, segundo o documento apresentado, o comércio ilegal de animais selvagens ocupa a quarta posição no ranking de transações ilegais, incluindo ainda o tráfico de

seres humanos e a falsificação de produtos (WWF, 2014). Segundo o relatório apresentado pela WWF publicado no Globo Natureza em 2012 o tráfico ilegal de animais selvagens causa danos irreversíveis à biodiversidade

No Brasil a região nordeste é responsável pela principal rota do tráfico de animais silvestres, com a retirada de espécies da natureza, e segue até a região nordeste o principal mercado consumidor do país (INSAURALDE, 2010, p. 03). As populações ribeirinhas são as principais ‘fornecedoras’ de animais para o tráfico onde o grau de pobreza é elevado. Algumas pessoas recorrem ao tráfico por falta de suporte econômico, como um meio de sobrevivência além da falta de opções econômicas, e o desejo de lucro rápido e fácil (RENCTAS, 2014, p. 28).

Somente no ano de 1967, com a criação do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF) no Brasil e a promulgação da Lei nº 5.197 que regulamenta a proteção à fauna, que a caça e o comércio predatório da fauna silvestre passaram a ser ilegais, pois até então não havia legislação que cabível para essas atividades (RENCTAS, 2014, p. 14).

Problemas culturais e de educação, pobreza, falta de opções econômicas desejo de lucro fácil e rápido, *status* e satisfação pessoal de manter animais silvestres como animais de estimação eu mantem o comércio ilegal de animais (RENCTAS, 2002, p. 28).

Como toda rede criminosa, a redes de tráfico de vida silvestre possuem grande flexibilidade e adaptabilidade e se junta a outras categorias ou atividades (legais ou ilegais), tais como drogas, armas, álcool e pedras preciosas. Falsificação, suborno de autoridades, declarações alfandegárias fraudulentas, sonegação fiscal, entre muitas outras, são procedimentos parecidos e seus produtos são enviados das mesmas regiões (DESTRO et al, 2012, p. 02).

Dentro de suas atribuições de órgão fiscalizador o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), depara-se com sérios problemas referente ao tráfico de animais silvestres. A deficiência de recursos humanos e financeiros aliadas a vasta extensão do país, entre outros fatores, são apenas algumas das dificuldades encontradas para operar de forma mais efetiva de modo a tentar coibir essa prática ilícita que disseminou no cenário nacional. Sensoriamento remoto e o georreferenciamento foram umas das novas tecnologias adotadas pela fiscalização do IBAMA (BASTOS, 2008, p. 02). O Centro de Triagem de Animais Silvestres (CETAS), em Goiânia e o centro que acolhe os animais apreendidos no estado.

O número de animais apreendidos geralmente é bem menor que aquele traficado, pois a quantidade de animais retirados da natureza é, muitas vezes, maior que a

comercializada efetivamente em consequência das perdas que ocorrem durante o processo de captura e transporte. Para cada animal traficado, estima-se que, pelo menos outros três já morreram (IBGE, 2004).

Segundo dados do IBGE (2005), as espécies mais procuradas pelo tráfico de animais silvestre são as representadas pelo grupo das aves, como a Ema, a Codorna–Amarela, o Gavião Carijó, o Papagaios, entre outras. Já os mamíferos, como o cachorro do mato, a jaguatirica, o lobo guará, o quati e a anta e os reptéis (como os jacarés, as iguanas, as jiboias e as serpentes) aparecem nas próximas colocações.

3 METODOLOGIA

A pesquisa foi realizada com parte da população de Mineiros, município do estado de Goiás com uma área de 9.038,769 km², segundo estimativas do IBGE de 2017 conta com uma população de aproximadamente 62,750 pessoas, no período de 15 a 24 de março de 2018, para o curso de formação de praças, da 7^o CIPM (Companhia Independente da Polícia Militar).

Foram realizadas entrevistas com algumas pessoas sobre qual era a visão de cada uma sobre a exploração e o tráfico de animais silvestres. As pessoas foram escolhidas aleatoriamente, não tendo separação de idades jovens, adultos e idoso, no intuito de verificar quais as ideias, o que sabiam do assunto e quais eram o seu ponto de vista em relação ao problema. Além da observação de fatos e pesquisas bibliográficas realizadas na *internet* tanto de casos em Mineiros- GO, como no restante do Brasil. as entrevistas foram realizadas no período matutino e vespertino.

Foram entrevistados 65 jovens entre 9 e 18 anos de idade, 103 adultos com faixa etária entre 19 e 59 anos de idades e 23 idosos com 60 anos acima. Totalizando 191 entrevistas realizadas.

As entrevistas com os jovens teve o intuito de verificar como as escolas tratam sobre o assunto, o grau de importância que a educação vem dando sobre o tráfico e exploração de animais silvestres. O papel da educação nas escolas tanto para criança e jovens é formar concientizadores de que o tráfico e a exploração precisam acabar para preservar espécies que estão cada vez mais diminuindo.

Quanto aos adultos e idosos, verificamos como eles veem essa situação, como as pessoas mais idosas percebem que espécies animais estão entrando em extinção com o passar

dos anos. Que um assunto que a alguns anos era desconhecido vem se tornando um fato frequente.

As perguntas foram as seguintes:

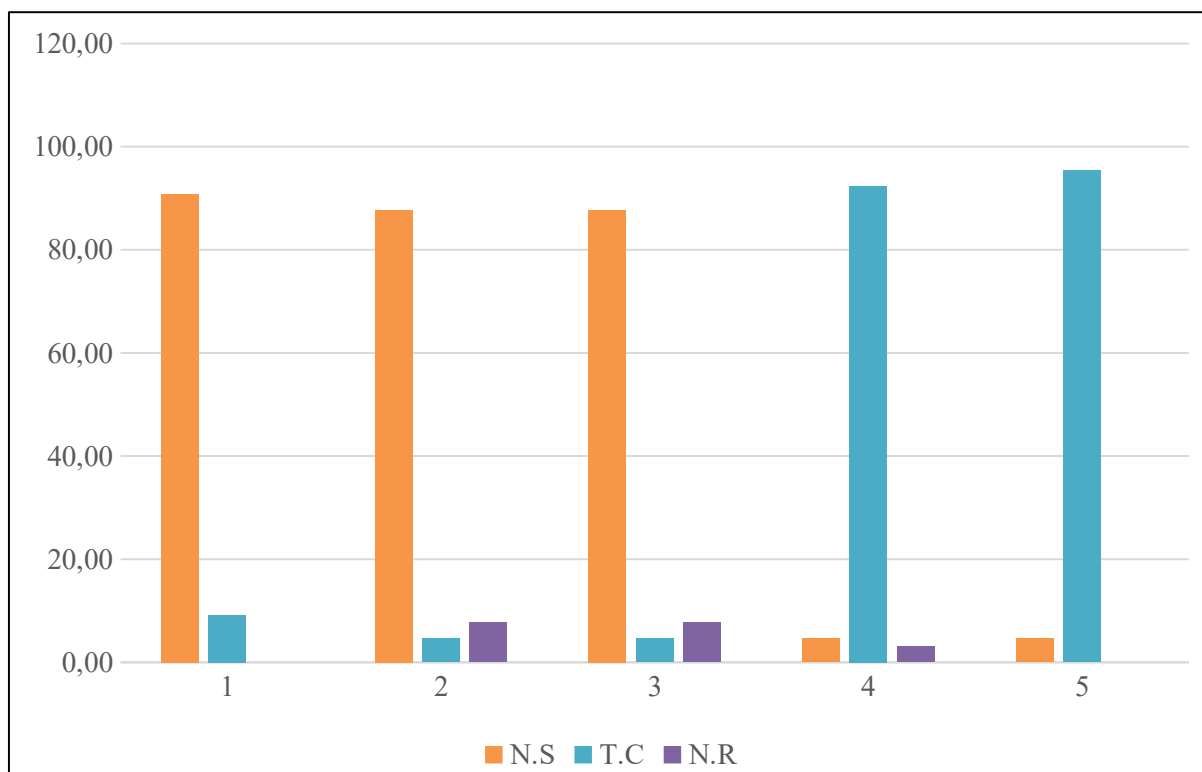
1. O que você sabe sobre o tráfico de animais e a exploração da fauna silvestre?
2. Você sabe o que é tráfico de animais silvestres?
3. Você sabe o que é exploração da fauna silvestre?
4. O que você sabe sobre as leis que combatem esse tipo de crime?
5. O que você espera que seja feito para a preservação das espécies?

Para análise e respostas das perguntas 1 (Um) corresponderá a primeira pergunta citada a cima, 2 (Dois) a segunda pergunta, 3 (Três) a terceira pergunta e assim sucessivamente.

As perguntas foram desenvolvidas conforme a idade de cada pessoa e respeitadas às opiniões de cada um. Alguns não quiseram opinar, outros não conheciam sobre o assunto.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Dos jovens entrevistados para a pergunta 1 apenas 9,23% sabem alguma coisa sobre o tráfico de animais e a exploração da fauna silvestres, 9,23% tem sabem sobre o tráfico de animais na região. Quanto a pergunta 2, não tem nenhum conhecimento sobre o assunto 87,69%, sabem o que é o tráfico de animais 4,62%, e não quiseram responder 7,69%. Quanto a exploração da fauna silvestre pergunta de número 3, não sabem 87,69%, sabem o que é 4,62 e não quiseram opinar 7,69%. Sobre as leis que combatem esse tipo de crime, pergunta de número 4, dos jovens 4,62% disseram que não sabem das leis. Os que afirmaram que tem conhecimento das leis existentes foram 92,31%, mas não tiveram o interesse de procurar saber mais e não tem uma opinião formada sobre o assunto. Não quiseram responder 3,08%. Na 5 pergunta sobre o que cada um esperava que seja feito para a prevenção das espécies, 4,62% não souberam falar, 95,38% falaram que esperavam mais incentivos educacionais e aumento da fiscalização nessa área além de trabalhos concientizadores para que a população tenha conhecimento sobre o assunto.



O gráfico 1 mostra em porcentagem as avaliações dos jovens em relação ao questionário aplicado, onde 1,2,3,4 e 5 representam as perguntas aplicadas e N.S(não sabem sobre o assunto), T.C (tem algum conhecimento/opinião formada sobre o assunto), N.R(não quiseram responder ao questionário).

Fonte: O Autor (2018)

As redes educacionais ao abordarem o assunto sobre o meio ambiente, o enfoque é sobre o meio em geral não tem uma especificação. Sabemos que é preciso preservar o meio em que vivemos, preservar as florestas. Vários estudos publicados indicam esse fato.

Um estudo realizado por alunos (França, Carlúcia Oliveira; Smiljanic, Kátya Bonfim Ataides; Primo, Herinéia Silva) da UNIFIMES (Centro Universitário de Mineiros) em 2017, pesquisou sobre a PERCEPÇÃO AMBIENTAL DE ESTUDANTES DO ENSINO BÁSICO DE QUATRO ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, GOIÁS. A pesquisa foi realizada com estudantes de 9 a 60 anos, foram realizadas um questionário com 5 perguntas subjetivas e pré estruturada, a pesquisa abordava assuntos sobre desmatamento, erosão, poluição dos rios, queimadas, enchentes, destruição de matas ciliares, efeito estufa, aquecimento global e o tráfico de animais. Quanto aos assuntos todos foram abordados com conhecimento de causa, com opiniões formadas. Mais poucos falaram sobre o tráfico de animais, apenas 2%. O trabalho mostrou que eles reconhecem suas responsabilidades sobre a geração de problemas ambientais e entendem a educação ambiental como um meio

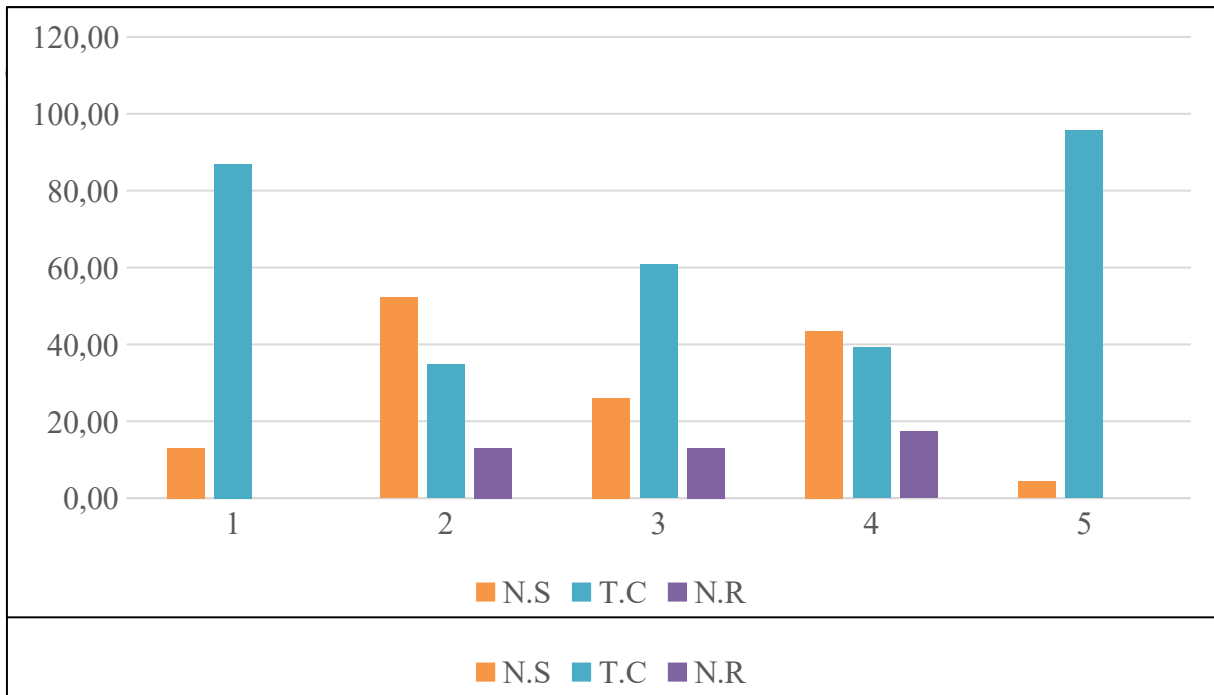
conservacionista, mas em relação ao tráfico de animais silvestres não se tem uma consciência prevencionista.

As 103 entrevistas com os adultos mostrou que 86,4% responderam à pergunta 1 que não sabiam do assunto, 8,74% não quiseram opinar. Os 4,85% restantes responderam que sabem o que é o tráfico de animais e que os mesmos devem permanecer soltos no habitat natural, que representa uma atividade ilícita, e que a o número de animais em extinção só aumenta com a pratica desse crime, gera ganhos para os que contrabandeam e perdas para a natureza. E sabem que o tráfico de animais movimenta o mercado negro com as vendas ilegais.

Os que não sabem o que é o tráfico de animais (pergunta 2) representa 92,23% dos entrevistados. 2,91% sabem o que é, e o que representa. 4,85% não quiseram responder. As respostas para a pergunta 3, não sabem sobre a exploração da fauna silvestre 90,29%. Apenas 2,91% tem sabem de práticas ilegais de exploração dos recursos da fauna silvestre. E 6,80% não opinaram. Para a pergunta 4 tem conhecimento das leis que visam combater esse tipo de crime 95,15% dos entrevistados, como a constituição federal e as leis do código florestal. Não sabem das leis 2,91%. E não quiseram opinar 1,94%.

Ao serem perguntados sobre a pergunta de número 5 sobre o que esperavam que seja feita para combater esse tipo de crime, 8,75% não sabiam falar a respeito. Tinham conhecimento das leis 86,41% e responderam que penas sejam aumentadas, assim como a fiscalização, para as pessoas que realizam esse tipo de crime, desde os que retiram da natureza aos que compram ilegalmente. Que programas conservacionistas e campanhas de conscientização sejam realizadas através de incentivos públicos para toda população afim de divulgar o assunto.

Das entrevistas 4,85% não quiseram opinar como mostra o gráfico 2, em porcentagem as respostas ao questionário aplicado.



Fonte: O Autor (2018).

licadas e N.S(não sabem sobre o assunto), T.C (tem algum conhecimento/opinião formada sobre o assunto), N.R(não quiseram responder ao questionário).

Fonte: O Autor (2018)

Obs.: 1,2,3,4 e 5 representam as perguntas aplicadas e N.S(não sabem sobre o assunto), T.C (tem algum conhecimento/opinião formada sobre o assunto), N.R(não quiseram responder ao questionário).

Dos 23 idosos entrevistados 86,96% relataram que sabem sobre o tráfico de animais e que já ouviram alguns casos sobre o assunto, mais não aqui na cidade de Mineiros mais em regiões próximas. Os que não sabem sobre casos de tráfico representam 13,04%. Ao serem questionados sobre a pergunta 2, não sabe o que é o tráfico de animais 52,17%, tem conhecimento 34,78% e não quiseram opinar 13,04%. Sobre a pergunta 3, não sabem sobre o que é a exploração da fauna 26,09%, tem conhecimento 60,87% e não opinaram 13,04%. Sobre as leis de crimes ambientais 43,48% não sabem expressar sobre o assunto, 39,13% tem conhecimento sobre as leis, que elas deveriam ser mais exigentes para quem comete esse crime para que ele não se repita, e quem sabe não tivesse aumentado com o passar dos anos. Não opinaram 17,39%. Na pergunta 5, sobre o que esperavam que sejam feitos para a preservação das espécies 95% disseram que querem um mundo onde cada um faça sua parte para preservação dos animais, que esse tipo de crime devem ser denunciados e quem o pratica deve receber sua punição. Esses resultados estão descritos no gráfico 3 abaixo.

A população tem perspectivas bem variadas, assim como seus conhecimentos que vão adquirindo com o passar dos anos.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com esse trabalho pode se verificar como é importante a divulgação e o incentivo educacional mostrando essa realidade que nem todos tem conhecimento sobre o tráfico de animais silvestre e a exploração da fauna.

Com as entrevistas pode se observar que jovens e adultos ainda não tem conhecimento sobre o tráfico de animais e a exploração da fauna silvestre, apesar de saber o que é, não tem uma perspectiva sobre o assunto. Os idosos adquiriu alguns conhecimento em noticiários de jornais e revistas e falam que esse assunto foi pouco falado no decorrer dos anos, outros simplesmente nunca ouviram falar. Sobre as leis que combatem esse tipo de crime alguns dos jovens, adultos e idosos sabem que elas existem e cobram mais fiscalização e melhores punições. O que podemos verificar sobre o que eles esperam que sejam feitas para preservar as espécies é que a maioria quer leis mais justas para que esse tipo de crime seja realmente combatido, e que existam incentivos educacionais e divulgações sobre o assunto.

A maioria da população não tem uma perspectiva definida sobre o assunto e precisa ter iniciativa e buscar conhecer mais, assim como as escolas ao abordarem o assunto sobre meio ambiente enfatizem mais sobre o tráfico, um crime tão grave e pouco abordado.

Ainda se tem muito a que se fazer, os centros de triagem de animais silvestres, que capturam os animais e devolvem a natureza precisa de mais apoio governamental e incentivos fiscais para continuar a desenvolver seus trabalhos de preservação e combate ao crime. Órgão ambientais precisam desenvolver leis eficientes para que pessoas com interesses diversos parem de cometer tal crime contra a natureza e a vida dos animais.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, R.; SCATENA, L. M.; LUZ, M. S. da. **Percepção Ambiental E Políticas Públicas - Dicotomia E Desafios No Desenvolvimento Da Cultura De Sustentabilidade.** Ambiente e Sociedade, v 20, n 01, p 43-64, SP, 2017.

AVELAR, E. R. de; SILVA, R. da; BAPTISTA, L.A. M. L. **Ameaças à Sobrevivência de Animais Silvestres no Estado de Goiás.** V. 19, N. 2, p. 132-140, GO, UNICIÊNCIAS, 2015.

BARBERI, M.; RIBEIRO, L.; SOUZA, M. de. **Evolução da Paisagem nas áreas de Cerrados**. In: GOMES, Horieste (Org.). Universo do Cerrado. UCG- Universidade Católica de Goiás, v.01, p.15 – 78, Goiânia, 2008.

BASTOS, L. F. *et al.* **Apreensão de Espécimes da Fauna Silvestre em Goiás – Situação e Destinação**. Rev. Biol. Neotrop. 5(2): 51-63, Goiânia, GO, 2008. Disponível em <http://www.icmbio.gov.br/ran/images/stories/publicacoes/artigos/apreens%C3%A3o_fauna_silvestre_em_goiias.pdf>. Acesso em 19 de Janeiro de 2018.

Código Municipal do Meio Ambiente. Lei n. 1023/2001, de 13 de Dezembro de 2001. Disponível em: <http://www.mineiros.go.gov.br/arquivos/mineiros_go_gov_br_20170323153306.pdf>. Acesso em 24 de fevereiro de 2018.

DESTRO, G. F. G. *et al.* **Esforços para o combate ao tráfico de animais silvestres no Brasil**. Publicação traduzida do original “Efforts to Combat Wild Animals Trafficking in Brazil. Biodiversity, Book 1, 2012.

FRANÇA, C. O.; SMILJANIC, K. B. A.; PRIMO, H. S. **Percepção Ambiental De Estudantes Do Ensino Básico De Quatro Escolas Públicas Do Município De Mineiros, Goiás**. UNIFIMES, p 01-07, GO, 2017. Disponível em: <http://www.fimes.edu.br/admin/siterapido/uploads/semana/ix_semana/artigos/ciencias_exatas_e_da_terra/percepcao%20ambiental%20de%20estudantes.pdf>. Acesso em 19 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO, W.C.; **"Tráfico de Animais "**; Brasil Escola. Disponível em <<http://brasile scola.uol.com.br/geografia/trafico-animais.htm>>. Acesso em 28 de fevereiro de 2018.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Espécies extintas e ameaçadas de extinção**. In. IBGE (Ed.); Indicadores de desenvolvimento sustentável. 1 ed., p.100–133, 2004.

INSAURALDE, A. L. da S.; GUIA, M. M. R. da; FELIX, G. D. N. **O Tráfico de Animais e suas Consequências**. XVI Encontro Nacional dos Geógrafos. Porto Alegre, RS, 2010.

KLINK. C. A.; MACHADO, R. B. **A Conservação do Cerrado Brasileiro**. MEGADIVERSIDADE, v 01, n 01, p 147-155, Brasília, 2005.

Leis de Crimes Ambientais. Presidência da República. P 1-5, Brasília, 1998. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9605.htm>. Acesso em 28 de Fevereiro de 2018.

MACEDO, C. V. P. de; FREITAS, A. A. F. de; GUERRA, D. de S. **Uma Escala para Mensuração da Importância Percebida pelos Docentes sobre a abordagem Sócio Ambiental nos Cursos de Administração de Empresas.** RAM, REV. ADM. MACKENZIE, V. 14, N. 1, p. 75-97, ISSN 1518-6776 (impresso), ISSN 1678-6971 (on-line), SÃO PAULO, 2013.

MALHEIROS, R. **A Influência Da Sazonalidade Na Dinâmica Da Vida No Bioma Cerrado.** Revista Brasileira de Climatologia, v 19, p 113-128, GO, 2016.

MALHEIROS, R. **A rodovia e os corredores da fauna do cerrado.** Goiânia: UCG – Universidade Católica de Goiás, Cap. I. p. 15 – 86, GOIAS, 2004.

NETO, M. C. **Tráfico de animais silvestres: desenvolvimento de um banco de dados como um recurso tecnológico para o combate deste crime.** Monografia - Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, p 01-84, SP, 2015.

PRADO, L. A.; MALHEIROS, R. **A Perda Da Biodiversidade Do Cerrado Goiano Mediante O Tráfico Ilegal De Fauna Silvestre.** IBEAS – Instituto Brasileiro de Estudos Ambientais, p 01-12, GOIAS, 2012.

PRADO, T. R. do; FERREIRA, A. A.; GUIMARÃES, Z. F. S. **Efeito Da Implantação De Rodovias No Cerrado Brasileiro Sobre A Fauna De Vertebrados.** Acta Sei. Biol. Sei. v 28, n 3, p 237-241, Maringá- PR, 2006.

RENCTAS, R. N. DE C. AO T. DE A. S. **Vida silvestre: o estreito limiar entre preservação e destruição Diagnóstico do Tráfico de Animais Silvestres na Mata Atlântica - Corredores Central e Serra do Mar.** 1 ed. Brasília, 2007.

SANTOS, P. L. dos; ARAUJO, D. R. de. **Aspectos socioeconômicos dos municípios Brasileiros com ocorrência de tráfico de animais silvestres no bioma Cerrado.** Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais do Cerrado. Anápolis, GO, 2015, p. 211-221.

APÊNDICE

Perspectivas da população sobre o tráfico de animais silvestre e a exploração da fauna silvestre

Data:

Local:

Idade:

1. O que você sabe sobre o tráfico de animais e a exploração da fauna silvestre?
2. Você sabe o que é tráfico de animais silvestres?
3. Você sabe o que é exploração da fauna silvestre?
4. O que você sabe sobre as leis que combatem esse tipo de crime?
5. O que você espera que seja feito para a preservação das espécies?

REDAÇÃO FINAL

O tráfico de animais e a exploração da fauna silvestre como mostra os dados dos centros de triagem é o crime mais praticado ficando atrás somente do tráfico de drogas, uma estatística que com o passar dos anos não mudam e que nem todos tem conhecimento ou se importa com o assunto.

As pessoas com a correria do dia a dia mal tem tempo de ler um noticiário ou de assistir aos teles jornais, e esses editores priorizam notícias que algumas vezes distorcidas causam mais impacto e trazem mais audiência, fala sobre esportes como o jogador que quebrou o dedinho do pé, falam por semanas tornando-se até repetitivos, apesar que, tem gente que goste, mais esses editores deveriam se relatar não só notícias do jogador que quebrou o dedinho do pé, sobre o prefeito que desviou dinheiro do município, da chuva que vai cair em determinadas regiões, mais relatar também sobre o meio ambiente não só porque tal empresa descartou o lixo no córrego que passa ao lado mais também sobre o tráfico de animais, tornar esse assunto mais conhecido, esclarecer, divulgar, para que quando uma pessoa perceber que tal crime está acontecendo possa denunciar, para que medidas sejam tomadas, assim como acontece com o tráfico de drogas.

O tráfico acontece, animais são mortos, para cada dez animais retirados da natureza apenas três sobrevivem, isso são dados dos órgãos ambientais e dos centros de triagem, que recolhem e tratam os animais para os que tiverem condições, possam retornar a natureza.

Todos os dias são retirados animais da natureza, muitos já estão em extinção em decorrência do tráfico, as leis precisam ser cumpridas, a população precisa tomar conhecimento sobre o assunto, e para quem pratica tal crime deve ser punido. Precisamos preservar a natureza, é vida valiosa assim como a nossa, ser humano. Os animais precisam de nos assim como nós precisamos dele para manter o equilíbrio da vida.